



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 524, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.
Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores mencionados, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 86/2024, protocolizada nesta repartição, em 16 de dezembro de 2024, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira – Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n.º 011/2020.

Portaria n.º 604/2020.

Servidores: Pedro Pereira de Souza e Vagner Avelino de Souza.

Por todo o exposto, a Comissão de Processo Disciplinar, referenda o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo n.º 011/2020.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante determinando, por consequência, o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 17 de dezembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3793 de 19/12/2024